



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Altera a [Portaria PRMG nº 42, de 10 de fevereiro de 2020](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio 2015](#), resolve:

Art. 1º Incluir na [PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020](#), publicada na página 35 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) Nº 29/2020, em 12 de fevereiro de 2020, que constituiu a equipe de planejamento da contratação do serviço de conservação e limpeza para a sede da Procuradoria da República em Minas Gerais e unidades municipais. INCLUA-SE: MEMBROS: Elisangela Soares de Christo, Técnica do MPU/Administração, matrícula 17892; Esther Silva Barbosa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 18154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 8.](#)